

AO EXPEDIENTE DO DIA
13 de 02 de 2010



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans

1.574/10
02
Mauro

AUTOR: Deputado **FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS**

PROJETO DE LEI Nº 1.574 /2010

Denomina de **Severino Cosmo Guimarães** a Rodovia Estadual PB-248, que liga os Municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

A Assembléia Legislativa decreta:

Art. 1º Fica denominado **Severino Cosmo Guimarães** a Rodovia Estadual PB-248, que liga os Municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Deputado Estadual

APROVADO EM 1º TURNO
AN 2010
Assessoria de Assis Quintans
1º Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Francisco de Assis Quintans

1.574/10

B

Mayrue

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhoras e Senhores Deputados,

O Senhor Severino Cosmo Guimarães era natural do município de São João do Cariri, casado com Ana Maria da Conceição, pai de João Marcelino de Souza e Severina Maria de Jesus, escolheu o Município de Amparo, na época Distrito de Sumé, em 1953 para fixar residência, onde viveu até sua morte.

Ele sempre foi ligado ao setor agrícola, estava sempre a frente de eventos comunitários, participando de reuniões, onde colaborava com seus conhecimentos na defesa dos interesses da população.

Entre os anos de 1977 a 1983 ocupou o cargo de Vereador, para o qual foi eleito com expressiva votação, cujo mandato foi pautado na luta em defesa do homem do campo.

Severino Cosmo foi um homem que sempre procurou trilhar seus passos, quer seja na vida pública ou privada, com honestidade, determinação e lealdade, que tornaram-se sua marca registrada até hoje.

Diante do exposto, não podemos deixar de prestar essa justa homenagem ao Senhor **Severino Cosmo Guimarães** a Rodovia Estadual PB-248, que liga os Municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2010.

FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



PROJETO DE LEI N°1.574/2010.

Denomina de Severino Cosmo Guimarães a Rodovia Estadual PB-248, que liga os municípios de Barra de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

AUTOR : DEP. ASSIS QUINTANS
RELATOR : Dep. *Gervásio Mina*

PARECER N°1539/10

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para exame e parecer o **Projeto de Lei N°1.574/2010**, de autoria do nobre Deputado Assis Quintans, que denomina de "Severino Cosmo Guimarães" a Rodovia Estadual PB-248, que liga os municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

Instrução processual em termos. Tramitação na forma regimental.

É o relatório.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa recomendada pelo nobre Deputado Assis Quintans, denomina de Severino Cosmo Guimarães a Rodovia PB- 248, que liga os municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé no Cariri Paraibano.

O homenageado sempre foi ligado ao setor agrícola, estava sempre a frente de eventos comunitários, participando de reuniões, onde colaborava com seus conhecimentos na defesa dos interesses da população.

Pela leitura da justificativa, bem como da documentação anexa, pode-se perceber que a homenagem pretendida é pertinente e oportuna.

Diante de tais considerações, opino pela juridicidade do **Projeto de Lei Nº 1.574/2010.**

É o voto.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2010.


Dep. ARNALDO MONTEIRO
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação é pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.574/2009 nos termos do voto do senhor relator.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de março de 2010.


DEP. ZENÓBIO TOSCANO
Presidente


DEP. DINALDO WANDERLEY
Membro

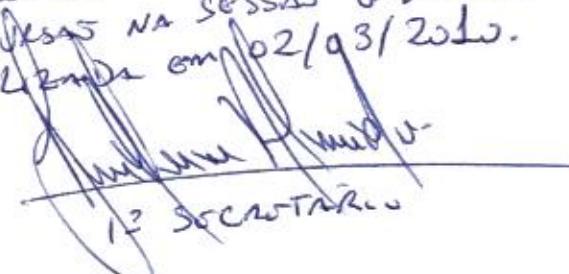

DEP. GERVÁSIO MAIA
Membro

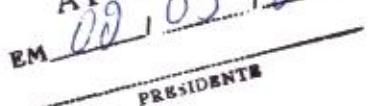

DEP. ARNALDO MONTEIRO
Membro


DEP. ROMERO RODRIGUES
Membro


DEP. BRANCO MENDES
Membro

DEP. JEOVÁ CAMPOS
Membro


Aprovado o Parecer com viva
discussão na sessão ordinária
realizada em 02/03/2010.


APROVADO
EM 02/03/2010
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 1.574
Em 13/01/2010

P/ Marhee
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 13/01/2010

P/ Marhee
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 30/01 /2010.

P/ Marhee
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 20/01/2010

Civel Lobo
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator

Em _____ / _____ / 2010.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia _____ / _____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado

Ananias Pontes

Em 23/02/2010

Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia _____ / _____ / 2010

Parecer _____
Em _____ / _____ /

Secretaria Legislativa

Assessoramento Legislativo Técnico

Em _____ / _____ / 2010

Secretaria Legislativa
Secretário

Aprovado em (_____) Turno

Em _____ / _____ / 2010.

Funcionário

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(_____) Página (s) e (_____)
Documento (s) em anexo.
Em _____ / _____ / 2010.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

Ofício nº 888/2010

João Pessoa, 2 de março de 2010.

Senhor Governador,

*Participo a Vossa Excelência o Autógrafo do Projeto de Lei nº 1.574/2010 do Deputado Assis Quintans que “Denomina de **Severino Cosmo Guimarães** a Rodovia Estadual PB-248, que liga os Municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano”.*

Atenciosamente,
ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
DR. JOSÉ TARGINO MARANHÃO
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
“Palácio da Redenção”
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa

**AUTÓGRAFO N° 888/2010
PROJETO DE LEI N° 1.574/2010
AUTORIA: DEPUTADO ASSIS QUINTANS**

Denomina-se de Severino Cosmo Guimarães a Rodovia Estadual PB-248, que liga os Municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de **Severino Cosmo Guimarães** a Rodovia Estadual PB-248, que liga os Municípios de Ouro Velho, Amparo e Sumé, no Cariri Paraibano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”, João Pessoa, 02 de março de 2010.

ARTHUR CUNHA LIMA
Presidente